



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3859



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 324, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para as funções de Gestor e Fiscal de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Turismo – SETU, para a realização de viagens turísticas no âmbito do Programa Paraná Mais Viagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de reorganização administrativa no âmbito da execução de Convênio a ser firmado com a Secretaria do Turismo – SETU, que tem por objeto a realização de viagens turísticas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a partir desta data, os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Convênio:

I - Amarildo Bonifácio Sant'ana - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Matrícula Funcional nº30798-1, como Gestor de Convênio;

II - Hermes Roberto Correa - Secretário de Assistência Social, Matrícula Funcional nº23345-7, como Fiscal de Convênio.

Art. 2º Compete ao Gestor e ao Fiscal ora designados acompanhar e supervisionar a execução do objeto do convênio, adotando as providências necessárias à sua regular implementação, conforme disposições legais e normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul